



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXXI - Nº. 006/2023 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2023.

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021 /2023

05 de junho de 2023, Juarez Távora/PB.

Estabelece ponto facultativo e LUTO oficial de três em razão do falecimento de Amilson Feitosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA/PB, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO:

I – O falecimento do ex-Vereador Amilson Feitosa neste dia.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido LUTO oficial de três, contados a partir de 05 de junho de 2023, no Município de Juarez Távora-PB.

Art. 2º. No dia 05 de junho de 2023, a partir das 12h00min, fica estabelecido ponto facultativo para todos os órgãos públicos do Município de Juarez Távora-PB, ressalvados serviços essenciais de urgência e emergência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, AO QUINTO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 05.06.2023.


WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Constitucional